



**CÂMARA MUNICIPAL DE  
SÃO PAULO**  
PROCURADORIA

**SETOR DE PESQUISA, ASSESSORIA E ANÁLISE PRÉVIA**

**PL 648/26**

**Realizada a pesquisa legislativa, a respeito do assunto foi localizado:**

Constituição Federal.

Lei Federal nº 8.069, de 13 de julho de 1990, que dispõe sobre o Estatuto da Criança e do Adolescente e dá outras providências.

Lei Federal nº 8.078, de 11 de setembro de 1990, que dispõe sobre a proteção do consumidor e dá outras providências.

Lei Federal nº 9.615, de 24 de março de 1998, que institui normas gerais sobre o esporte e dá outras providências.

Lei Federal nº 11.438, de 29 de dezembro de 2006, que dispõe sobre incentivos e benefícios para fomentar as atividades de caráter desportivo e dá outras providências.

Decreto Federal nº 6.180, de 3 de agosto de 2007, que regulamenta a Lei nº 11.438, de 29 de dezembro de 2006, que dispõe sobre incentivos e benefícios para fomentar as atividades de caráter desportivo.

Lei Federal nº 11.771, de 17 de setembro de 2008, que dispõe sobre a Política Nacional de Turismo, define as atribuições do Governo Federal no planejamento, desenvolvimento e estímulo ao setor turístico; revoga a Lei nº 6.505, de 13 de dezembro de 1977, o Decreto-Lei nº 2.294, de 21 de novembro de 1986, e dispositivos da Lei nº 8.181, de 28 de março de 1991; e dá outras providências.

Lei Federal nº 14.597, de 14 de junho de 2023, que institui a Lei Geral do Esporte.

Lei Estadual nº 12.583, de 23 de abril de 2007, que institui o “Dia do Jipeiro” e a “Semana Estadual de Eventos e Comemorações dos Praticantes de Esportes Radicais”.

Lei Complementar Estadual nº 1.261, de 29 de abril de 2015, que estabelece condições e requisitos para a classificação de Estâncias e de Municípios de Interesse Turístico e dá providências correlatas.



**CÂMARA MUNICIPAL DE  
SÃO PAULO  
PROCURADORIA**

Lei Orgânica do Município de São Paulo.

Lei Municipal nº 14.139, de 24 de março de 2006, que dispõe sobre a prática de esportes e atividades radicais ou de aventura no Município de São Paulo e dá outras providências.

Lei Municipal nº 14.409, de 22 de maio de 2007, que cria o Programa Municipal de Atividade Física – AGITA SAMPA, e dá outras providências.

Decreto Municipal nº 51.296, de 17 de fevereiro de 2010, que regulamenta a Lei nº 14.139, de 24 de março de 2006, que dispõe sobre a prática de esportes e atividades radicais ou de aventura no Município de São Paulo.

Lei Municipal nº 15.928, de 19 de dezembro de 2013, que dispõe sobre a concessão de incentivos fiscais para o fomento ao esporte no Município de São Paulo; cria a Comissão de Avaliação de Projetos Esportivos – CAPE e a Coordenadoria de Incentivos na Secretaria Municipal de Esportes, Lazer e Recreação.

Decreto Municipal nº 54.832, de 12 de fevereiro de 2014, que regulamenta a Lei nº 15.928, de 19 de dezembro de 2013, que dispõe sobre a concessão de incentivos fiscais para o fomento ao esporte no Município de São Paulo.

Decreto Municipal nº 54.944, de 20 de março de 2014, que reorganiza o Programa Clube Escola.

Lei Municipal nº 15.994, de 22 de abril de 2014, que institui o Programa para a Valorização das Iniciativas Esportivas – VAI DO ESPORTE, no âmbito da Secretaria Municipal de Esportes, Lazer e Recreação.

Lei Municipal nº 16.559, de 27 de setembro de 2016, que altera a Lei nº 14.485, de 19 de julho de 2007, para incluir a Semana do Esporte Radical da Zona Sul, a ser comemorada anualmente na segunda semana de agosto, e dá outras providências.

Lei Municipal nº 16.581, de 21 de novembro de 2016, que altera a Lei nº 14.485, de 19 de julho de 2007, para incluir no Calendário de Eventos da Cidade de São Paulo a Semana dos Esportes Radicais, e dá outras providências.

Lei Municipal nº 16.800, de 10 de janeiro de 2018, que altera a Lei nº 14.485, de 19 de julho de 2007, para incluir no Calendário de Eventos da Cidade de São Paulo a Semana de Conscientização da Importância do Uso de Equipamentos de Segurança nos Esportes Radicais, e dá outras providências.



**CÂMARA MUNICIPAL DE  
SÃO PAULO  
PROCURADORIA**

Lei Municipal nº 16.859, de 9 de fevereiro de 2018, que denomina Centro de Esportes Radicais José Wilton Oliveira “Drac” o equipamento público localizado no Distrito do Bom Retiro, e dá outras providências.

Portaria nº 618/SEME/2024, de 27 de dezembro de 2024, que regulamenta a utilização do Centro de Esportes Radicais, garantindo o uso seguro do equipamento esportivo, considerando as características específicas de suas instalações e reduzindo os riscos de acidentes.

PL 329/2004 – Dispõe sobre a exigência de pessoal habilitado, equipamentos de segurança e prestação de socorro urgente a serem oferecidos por estabelecimentos destinados à promoção de atividades físico-desportivas, recreativas e de lazer, e dá outras providências.

PL 1/2016 – Institui a necessidade de homologação da Confederação Brasileira de Skate ou da Federação Paulista de Skate nos projetos de construção e reforma de pistas de skate no Município de São Paulo.

PL 296/2021 – Padroniza o uso das pistas públicas utilizadas para a prática de esportes radicais no âmbito da cidade de São Paulo.

PL 180/2025 – Institui Arenas Radicais no Município de São Paulo para a prática de empinar motos e realização de eventos de shows de carro, incluindo arrancadas, e dá outras providências.

PL 490/2025 – Institui espaço público para a prática de wheeling (pista de grau) no âmbito do Município de São Paulo e dá outras providências.

PL 592/2025 – Dispõe sobre critérios para consulta, execução, supervisão e aprovação de obras públicas de reforma ou construção de pistas de skate no Município de São Paulo.

PL 511/2026 – Altera a Lei nº 14.139, de 24 de março de 2006, para instituir o Programa Municipal de Segurança em Atividades de Aventura e Lazer, estabelecer protocolos mínimos de prevenção de acidentes e proteção da integridade física dos participantes nas atividades esportivas radicais, e dá outras providências.

PL 540/2026 – Altera a Lei nº 14.139, de 24 de março de 2006, para reforçar os mecanismos de prevenção de acidentes em atividades radicais e de aventura de alto risco, mediante a instituição de protocolos de segurança, controle de autorização, fiscalização e canal de denúncias no Município de São Paulo.



**CÂMARA MUNICIPAL DE  
SÃO PAULO**  
PROCURADORIA

À Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa, conforme despacho do Sr. Presidente.

São Paulo, 17 de agosto de 2026.

Cintia Talarico da Cruz  
Procuradora Supervisora do Setor de Pesquisa e Análise Prévia  
OAB/SP 155.068